



ATA N.º 2

**PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA CONTRATAÇÃO POR TEMPO INDETERMINADO DE DOIS ASSISTENTES OPERACIONAIS – SERVIÇOS GERAIS**

**APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS - VERIFICAÇÃO DOS REQUISITOS DE ADMISSÃO**

No dia três do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e quatro, reuniu no edifício da Junta de Freguesia de Priscos, o júri, designado por deliberação do órgão executivo da Junta de Freguesia de Tebosa, datado de quatro de agosto e dois mil e vinte e três, constituído por Elsa Helena Lopes Maciel como presidente, Lígia Isabel Quesado Pacheco Pereira e Maria Rita da Silva Gomes, como vogais, para proceder à verificação dos requisitos exigidos à admissão ao procedimento concursal comum supra identificado, aberto por aviso publicado no Diário da República, 2ª série, nº 210 de 30 de outubro de 2023.

O prazo estabelecido para apresentação de candidaturas expirou no dia 14 de novembro de 2023.

Analisadas as candidaturas submetidas no âmbito deste procedimento, o júri deliberou, por unanimidade:

**1. Admitir os/as candidatos/as seguidamente identificados/as, por reunirem os requisitos legais exigidos e por terem cumprido as formalidades constantes do aviso de abertura:**

Luis Miguel Correia Esteves

Maria Adelaide Cunha Dias Ferreira

Maria Rosa Ferreira Antunes

Maria Teresa Ferreira Pinto Osório

Paulo Jorge Martins Pereira

Susana Vieira Lopes Fernandes

Mais deliberou o júri agendar a Prova de Conhecimentos para o dia 10 de fevereiro de 2024, solicitando o apoio administrativo à secretaria da Junta de Freguesia para proceder às respetivas notificações, através de correio eletrónico.

Tendo tomado conhecimento da lista de candidatos/as, no âmbito deste procedimento concursal, os membros do júri declaram não estar abrangidos, na presente data, por quaisquer incompatibilidades ou conflitos de interesses, diretos ou indiretos, designadamente os enumerados no artigo 69.º do Código do Procedimento Administrativo.

Nada mais havendo a tratar, o júri deu por encerrados os trabalhos. Para constar se lavrou a presente ata que, depois de lida e considerada conforme, vai ser assinada.

O JÚRI,





